



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 014/2019

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DE DOS REPRESENTANTES DISCENTES DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (CAE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - AVANÇADO VERANÓPOLIS.

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Avançado Veranópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019, emitida pelo Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus*, torna pública a abertura de inscrições para **ESCOLHA DE DOS REPRESENTANTES DISCENTES DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (CAE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - AVANÇADO VERANÓPOLIS.**

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para escolha dos representantes discentes da Comissão de Assistência Estudantil (CAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Avançado Veranópolis.

1.2. O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de 02 (dois) representantes discentes.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão se candidatar para as vagas de representante discente, alunos com matrícula ativa e frequente em cursos regulares do *Campus* Avançado Veranópolis.

2.2. Havendo a inscrição de apenas 02 (dois) candidatos, não haverá eleição e os candidatos inscritos, após a fase de recursos, serão homologados como eleitos para a função.

2.3. Na eventualidade de não preenchimento das vagas, a Direção Geral do *Campus* poderá indicar os representantes dos segmentos, a fim de que a Comissão tenha o número de membros estabelecidos, de acordo com os seguintes critérios:

2.3.1. Sorteio entre representantes de turma e demais discentes.

2.4. O candidato terá 4 (quatro) dias, conforme cronograma disposto no item 5 deste edital, para fazer sua campanha pessoalmente ou através do e-mail institucional.

2.5. É vedada, sob qualquer hipótese, a candidatura de membro integrante da Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Avançado Veranópolis.

3. DOS ELEITORES

3.1. Estarão aptos a votar os discentes com matrículas ativas e frequentes em cursos regulares do *Campus* Avançado Veranópolis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas de forma independente, formuladas em requerimento próprio (ANEXO I), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br, a partir da data de publicação deste edital até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 22/05/2019.

4.2. As inscrições homologadas serão divulgadas no site e nos murais do *Campus* de acordo com as datas estipuladas no item 5 deste edital.

4.3. Os recursos deverão protocolados em requerimento próprio (ANEXO II), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF e enviado pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br, até as 12 horas do dia 24/05/2019.

5. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
15/05/2019	Publicação do Edital	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação/ E-mail institucional
15/05 a 22/05/2019	Período de inscrições	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
23/05/2019	Divulgação preliminar dos inscritos	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação
23/05 e 24/05/2019	Prazo de recurso	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
24/05/2019	Lista final dos inscritos (homologação) e comunicação ao Gabinete do <i>Campus</i>	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação
24/05 a 27/05/2019	Período de divulgação/ campanha	Pessoalmente / E-mail institucional
28/05/2019	Eleição	<i>Campus</i> Avançado Veranópolis
28/05/2019	Divulgação do resultado preliminar	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação
28/05 a 29/05/2019	Prazo para recurso	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
29/05/2019	Divulgação do resultado	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação

6. DAS ELEIÇÕES

6.1. As eleições ocorrerão no dia 28 de maio de 2019, na Biblioteca, Bloco C, conforme o cronograma, em 2 (dois) horários:

6.1.1. 14h às 16 horas

6.1.2. 19h às 21 horas

6.2. Cada eleitor poderá votar apenas 01 (uma) vez.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

- 6.3. O voto para a escolha dos representantes será facultativo, direto, secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração.
- 6.4. Cada eleitor deverá votar em um nome da lista de candidatos de seu segmento;
- 6.5. O eleitor deverá apresenta-se no ato da votação, portando documento de identificação com foto;
- 6.6. O eleitor deverá assinar, no ato da votação, a folha de votantes e receberá a cédula correspondente.

7. DA APURAÇÃO

- 7.1. Após o término do pleito, a apuração será realizada na Biblioteca, no Bloco C.
- 7.2. As cédulas existentes na urna serão conferidas com o número de votantes conforme registrado em ata.
- 7.3. Serão considerados nulos os votos: cujas cédulas não corresponderem as oficiais, não estiverem devidamente rubricadas pela Comissão Eleitoral Permanente, rasuradas ou assinaladas com mais de uma opção.
- 7.4. Na hipótese de igualdade de número de votos entre candidatos, terá preferência, para fins de desempate, na seguinte ordem:
 - 7.4.1. Candidato com mais tempo de instituição;
 - 7.4.2. Candidato com mais idade;
 - 7.4.3. Sorteio.
- 7.5. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de total de votos.
- 7.6. Os candidatos classificados em primeiro e segundo lugares, serão considerados eleitos.
- 7.7. Concluída a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral Permanente divulgará o resultado preliminar da eleição após a votação, dia 28/05/2019, no mural e no primeiro dia útil no site do Câmpus.
- 7.8. Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio (ANEXO II), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br, até as 12 horas do dia 29/05/2019.
- 7.9. A Comissão Eleitoral Permanente divulgará o resultado final da eleição após a apreciação dos recursos recebidos dentro do prazo.
- 7.10. A divulgação do resultado final da eleição se dará no dia 29/05/2019 a partir das 16 horas, no site e no mural do Câmpus.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 8.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

8.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos por meio de manifestação formal e fundamentada via formulário (ANEXO II), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado por e-mail para a Comissão Eleitoral Permanente do Avançado Veranópolis(eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br) em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

8.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Avançado Veranópolis.

Veranópolis, 15 de maio de 2019.

Comissão Eleitoral Permanente
Campus Avançado Veranópolis
Portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019
A via original assinada encontra-se no setor de ensino do *Campus* Veranópolis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 014/2019

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE MEMBRO DISCENTE

Eu, _____,
matrícula nº _____, venho por meio desta requerer minha inscrição junto a Comissão Eleitoral Permanente para a eleição que comporá a representação discente na Comissão de Assistência Estudantil (CAE) do *Campus Avançado Veranópolis* do IFRS. Declaro estar ciente do Edital de convocação e normas que regem este processo, bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Veranópolis, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato
(Assinar e digitalizar)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* Nº 014/2019

ANEXO II – REQUERIMENTO DE RECURSO

Nome: _____

CPF: _____ Organização: _____

RECURSO

Veranópolis, _____ de _____ 2019.

Assinatura
(Assinar e digitalizar)